



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Valeria Pereira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VALÉRIA PEREIRA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 8.481.023-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 054.864.649-08, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Casa da Cultura Profª Clovete Fadel de Moura Bueno.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2020**, com direito ao gozo no período de **7 de janeiro de 2021 a 5 de fevereiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (7.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Valéria Pereira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VALÉRIA PEREIRA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 8.481.023-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 054.864.649-08, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Casa da Cultura Profª Clovete Fadel de Moura Bueno.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2020**, com direito ao gozo no período de **7 de janeiro de 2021 a 5 de fevereiro de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (7.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal